

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 17/2024

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN -106, de 28/10/2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29/10/2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 25/05/2017, acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços que compõem o Contrato nº **01/2020/CDTN/NUPLAM** firmado entre a **CNEN/CDTN** e a empresa **AUDICARE CONSULTORIA AUDITORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, cujo objeto é a prestação serviços técnicos de auditoria em assistência à saúde, interna e externa, para trabalhar junto ao Plano de Assistência Médica-Hospitalar do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - PLAM-CNEN/CDTN, com aproximadamente 1700 (uma mil e setecentas) vidas, durante o período de vigência do mesmo.

Gestor do Contrato:

Bruno Flávio Machado de Araújo

Matricula: 0433-3

Gestor Substituto:

César Augusto de Oliveira

Matrícula: 06291-9

Fiscal Técnico:

César Augusto de Oliveira

Matrícula: 06291-9

Fiscal Técnica Substituta:

Camila Mariana Costa Fonseca

Matrícula: 0435-8

Fiscal Administrativa:

Míriam de Almeida

Matrícula: 0756-7

Art. 2º Fica revogada a Portaria CDTN nº 32/2020, SEI nº 0534494, de 10 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Duarte Ladeira
Diretor
Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 19/02/2024, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2283515** e o código CRC **BAFB59E1**.